

PORTARIA Nº 723/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a Portaria nº 51/2019/GBSES de 07/03/2019 publicada no Diário Oficial nº 27465 de 19/03/2019;

Considerando o Parecer da Corregedoria nº 13/2021 e o despacho firmado pela Secretária Adjunta de Corregedoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 2º HOMOLOGAR o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, acostado às fls. 209/222, para:

Art. 3º ABSOLVER o servidor Paulo Sérgio Lopes de Souza por infringir o art. 143, inciso I, II, III e IX e art. 159, inciso IV e X, da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, intime-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcab517d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar